

ATA Nº 22/2025.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram todos os expedientes da ocasião, sendo primeiramente analisado o *PROJETO DE LEI Nº 048/2025 - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências*, que recebeu Parecer Favorável da Comissão Permanente de Pareceres – CPP. O Presidente da Comissão, Ver. David, apenas registrou que não houveram alterações ao Orçamento apresentado. Também falou sobre o *PROJETO DE LEI Nº 052/2025 - Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com transporte de alunos e professores da Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri para participação do Programa Geração Consciente em Carazinho-RS e dá outras providências*, dizendo ser no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e que o município ficou entre cento e cinquenta escolas escolhidas de um total de oitocentas. Parabenizou a escola pela classificação e lembrou que esse auxílio seria de responsabilidade do governo do Estado, porém, disse que o município sempre tem parcerias saudáveis com o Estado, sendo essa uma delas. A Ver^a Elaine reforçou a importância do projeto, do trabalho desenvolvido pela escola, professores, alunos, enfim, a todos as pessoas envolvida, parabenizando pela colocação dentre as muitas escolas participantes, conforme citado pelo colega que a antecedeu. Registrou que foram desenvolvidos temas importantes como de autoconhecimento, gênero e vários tipos de violência e desejou boa sorte, almejando que se classifiquem para a próxima etapa. O *PROJETO DE LEI Nº 053/2025 - Altera disposições da Lei Municipal nº 1.448/2000 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências*, igualmente foi defendido pelo Líder do Governo, Ver. David, que falou ser uma grande alegria votar em um projeto dessa natureza, o qual vem beneficiar os professores, os quais se empenham continuamente para o bem de seus alunos. Parabenizou ao Executivo por em fim estar chegando ao tão almejado piso salarial desses profissionais da educação. O Ver. Daniel se manifestou favorável, dizendo ser uma reivindicação que vem passando por várias

administrações, sendo bom que essa acolheu, parabenizando os professores pelo seu dia, cujo projeto é um presente antecipado. O Ver. Vanderlei também lembrou que é um assunto que vem há muito sendo debatido e ressaltou o trabalho que os professores exercem com seus alunos, saudando-os pela conquista. No Expediente dos Edis, a *INDICAÇÃO Nº 17/2025*, do Ver. Elvis Conte Menin, juntamente com a bancada de Vereadores do MDB e PP, ao *Chefe do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para que seja realizado *estudo técnico e posterior implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nos ônibus utilizados para o transporte escolar da rede pública municipal*. Justificando, o autor lembrou acontecimentos recentes e falou que a presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança, credibilidade e transparência no transporte escolar municipal, cujas câmeras permitirão acompanhar o comportamento dos motoristas, monitores e estudantes, prevenindo situações de má conduta, vandalismo, acidentes ou denúncias infundadas. Além disso, as imagens poderão servir como instrumento de comprovação e apoio administrativo, assegurando tranquilidade aos pais e responsáveis, bem como aos próprios profissionais que atuam no transporte escolar. Ressaltou ainda que o uso da tecnologia de videomonitoramento tem se mostrado uma prática moderna e eficaz em diversos municípios, contribuindo para elevar o padrão de qualidade e confiança nos serviços públicos onde, dessa forma, a instalação das câmeras representa um investimento em segurança, transparência e credibilidade perante a comunidade escolar e toda a população, inclusive, evitando o *bullying* dentro dos ônibus. Momento do Grande Expediente, apenas o Ver. David e a Ver^a Elaine se manifestaram, tendo os demais se ausentado da sessão. Em seguida o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá excepcionalmente no dia vinte e um de outubro, às vinte horas, agradeceu as presenças e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 10/OUTBRO/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiassi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.